



Sumário

ADITIVO	2
ERRATA.....	2
DECRETOS	3
PORTARIAS	5



ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2018

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 003/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **AMANDIO GARCIA CLINICA MÉDICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.295.272/0001-48, com sede e foro na Rua Campos Sales, nº 631, Zona 07, cidade de Maringá, CEP nº 87.020-080, Estado Paraná, representada pelo Senhor **AMANDIO JULIO GARCIA CRISTOVÃO SLUSARSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.659.824-0 e inscrito no CPF sob nº. 088.438.049-10, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº. 631, cidade de Maringá, CEP nº. 87.020-080, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo nº. 013/2018 até 09 de abril de 2020, e o valor global do contrato passa a ser de até R\$ 1.045.600,00 (um milhão quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração do Contrato, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de Abril de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

AMANDIO GARCIA CLINICA MÉDICA EIRELI – ME

AMANDIO JULIO GARCIA CRISTOVÃO SLUSARSKI

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

PREGÃO N° 021/2019

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Edital de Licitação do Pregão 035/2018 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de combustíveis parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município, de acordo com as características descritas no Termo de Referência:**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2018

PREGÃO N° 021/2018

(...) de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 021/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/05/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 18/04/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Empresas > Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 16 de abril de 2018.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

PREGÃO N° 021/2019

(...) de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 021/2019, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/05/2019, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 18/04/2019 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Empresas > Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 16 de abril de 2019.

Formosa do Oeste, 17 de abril de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS**DECRETO Nº 70/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.191,08 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.1900.1.0430-Obras e Infraestrutura Rural

56- Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3ªEtapa

981-44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 52.191,08**Total** **R\$ 52.191,08**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

56- Pav. Pedras Irreg. Estrada PR 3ªEtapa (excesso de Arrecadação) R\$ 48.918,4756- Pav. Pedras Irreg. Estrada PR 3ªEtapa (Superávit Financeiro) R\$ 3.272,61**Total** **R\$ 52.191,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 69/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 910,30 (novecentos e dez e trinta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIA

0216- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1051.2.008-Manutenção das atividades financeira e fazendárias

1723-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 907,981724-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 2,32**Total** **R\$ 910,30**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

740-BL PSEMC FNAS R\$ 2,3265-Aquisição de Ônibus Rural R\$ 907,98**Total** **R\$ 910,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 71/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento Unidades de Ensino

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

1738-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00**Total R\$ 10.000,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 10.000,00**Total R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 72/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas

31-44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00**Total R\$ 10.000,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000 – Recursos Ordinários – livres R\$ 10.000,00**Total R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 94/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 574/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ALTAIR JOSE CADAMURO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2016 á 07/06/2017, a serem usufruídas a partir de 22/04/2019 á 21/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 526/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **DANIELI CRISTINA DE PAULA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário da Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2017 á 01/06/2018, a serem usufruídas a partir de 22/04/2019 á 21/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 633/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **ROSIMERI BEZERRA SILVANO ROCHA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente Comunitário da Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2018 á 01/03/2019, a serem usufruídas a partir de 29/04/2019 á 28/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 533/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **ROSELI JORGE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2016 á 01/06/2017, a serem usufruídas a partir de 01/05/2019 á 30/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 98/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 624/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE**, servidora pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Monitora em Extinção, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 20/08/2010 à 20/08/2015, a serem usufruídas a partir do dia 22/04/2019 à 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Abril de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor Público Senhor **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.533.425-7 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Psicólogo para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Assistência Social**, a partir do dia 22/04/2019.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-1 conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 22/04/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 22 de janeiro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

